



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1001/96

AUTORIZA REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo S/Nº e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a revalidação do Diploma de Bacharel em Ciências, com especialização em Ciências da Nutrição, conferido a ANNA LUIZA COELHO DE ARAÚJO, pela Michigan State University.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 05 de agosto de 1996.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria